



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I, Nº 149

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

AVISO DE LEILÃO DE BENS - Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, sucatas, motocicletas, veículos, caminhonetes, trator e usina de asfalto, considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial de Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, a realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2017 às 11:00h, no Auditório da Prefeitura, sito a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE – Informações: (85) 3226.4115 ou (88) 3677.1235. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro ou Prefeitura Municipal de Sobral-CE. Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG. Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017 – SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão Sra. Silva Kataoka de Oliveira CONTRATADO: Empresa D. Oliveira V Neto Variedades Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 777,35 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Thiago Matias Veras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2017 e findando em 10 de setembro de 2018. Sobral, 18 de setembro de 2017. Signatários: Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Ditimar Oliveira Vasconcelos Neto – pelo Contratado. Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 – SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão Sra. Silva Kataoka de Oliveira CONTRATADO: Empresa Gis Miudezas LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.432.182//0001-32. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 778,44 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Thiago Matias Veras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2017 e findando em 10 de setembro de 2018. Sobral, 18 de setembro de 2017. Signatários: Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Gisvaldo Cavalcante Prado – pelo Contratado. Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017 – SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão Sra. Silva Kataoka de Oliveira CONTRATADO: Empresa Maxim Qualitta Comércio LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 608,27 (seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Thiago Matias Veras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2017 e findando em 10 de setembro de 2018. Sobral, 18 de setembro de 2017. Signatários: Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas – pelo Contratado. Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 – SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão Sra. Silva Kataoka de Oliveira CONTRATADO: Empresa Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.899.071/0001-33, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Thiago Matias Veras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2017 e findando em 10 de setembro de 2018, ou até exaurir o objeto do Contrato. Sobral, 18 de setembro de 2017. Signatários: Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Milton Gomes de Oliveira Filho – pelo Contratado. Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017 – SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão Sra. Silva Kataoka de Oliveira CONTRATADO: Empresa Melhor Proposta Comércio e Representação LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.864.845/0001-68, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 13.229,15 (treze



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Thiago Matias Veras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2017 e findando em 10 de setembro de 2018. Sobral, 18 de setembro de 2017. Signatários: Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Ozéias Ferreira Maia – pelo Contratado. Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2017 - SAAE (BB 688965) Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 29 de Setembro de 2017, às 09:00 H OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico destinados a manutenção de rede de distribuição de água, junto ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2017 - SAAE (BB 688966) Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 29 de Setembro de 2017, às 14:00 H OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico destinado a realização de ligações prediais de água e troca de hidrômetros, junto ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral – CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05 de outubro de 2017 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da praça do assentamento Emasa, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 18 de setembro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017 - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. Compareceu ao certame a empresa: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão analisou os documentos de habilitação e concluiu que a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME está em conformidade com as exigências do edital. O engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e concluiu que a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME está em conformidade com as exigências do presente edital. A comissão declarou a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME HABILITADA. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira, também o fizesse. O representante da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, o Sr. Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira renunciou ao direito de interpor recurso. Em seguida, a Comissão passou para a abertura do envelope da Proposta de Preço. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte: 1.CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME R\$ 221.129,40. A Comissão efetuou a rubrica das propostas de preços e solicitou que a

empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira, também o fizesse. O Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a proposta de preço e constatou que a mesma está de acordo com o edital. A Comissão declara CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME com o valor global de R\$ 221.129,40 (Duzentos e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). O representante da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, o Sr. Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira renunciou ao direito de interpor recurso. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 16 de Setembro de 2017. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente - Edson Luís Lopes Andrade - Membro - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membro - João Wandick Diogo Soares - Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira - Sócio proprietário da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05 de outubro de 2017 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da praça do assentamento Emasa, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 18 de setembro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – STDE: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico destinado a divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizados pela Secretaria, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. Adjudicado (retificado) em 06 de setembro de 2017 e homologado (retificado) em 13 de setembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2017. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDOR	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	59.313,50	30.020,00	29.293,50	49,39%
2	RAFAEL COPIAS MEI	43.221,33	11.400,00	31.821,33	73,62%
3	LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO -ME	50.465,00	19.900,00	30.565,00	60,57%
4	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	151.395,00	56.550,00	94.845,00	62,65%
SUB-TOTAIS ----->		304.394,83	117.870,00	186.524,83	61,28%

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 221.129,40 (Duzentos e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e quarenta

centavos), conforme ata datada em 18 de setembro de 2017. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032001 - SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Empresa AS RODRIGUES IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.745.714/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER as aquisições inicialmente contratadas para a “Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da rede básica de ensino do município de Sobral”. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em R\$ 22.371,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento, dentro do máximo permitido em lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Anderson Silva Rodrigues - Contratado. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** DEC – ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representado pelo Sr. DANILO ESCÓCIO DE SOUZA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de RECUPERAÇÃO E PINTURA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DAS PASSARELAS METÁLICAS DAS “PONTES” QUE CRUZAM O RIO OITICICA, neste município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2017-SECOMP/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA:** 18 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MODULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME., representado pelo Sr. THIAGO HENRIQUE DE AGUIAR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DOS BANCOS E LIXEIRAS DO PASSEIO PÚBLICO DO CENTRO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 012/2017-SECOMP/CPL. **VALOR:** 14.130,00 (Catorze mil cento e trinta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviços. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – THIAGO HENRIQUE DE AGUIAR – representante da MODULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Sobral, 18 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 101/2017 - Revoga a Comunicação Interna (CI) nº10.02.001-2014-GDP, de 10 de fevereiro de 2014 e recomenda a observância dos princípios constitucionais e da lei de Acesso à Informação no âmbito da Autarquia . O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017, o inciso XVII do art. 5º

da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012 e o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral. Considerando os princípios insculpidos no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, regulamentados pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Considerando ainda as orientações contidas no MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios, editado pela Controladoria-Geral da União; Considerando que os órgãos públicos se obrigam a criar procedimentos que facilitam o acesso às informações em todos os níveis, especialmente para seu público interno, como forma de democratizar e aumentar o controle sobre o serviço público. Considerando que o acesso é a regra e a restrição é a exceção, e que o SAAE deve promover um conjunto de ações que permita o adequado tratamento das informações, resolve: Art. 1º - Revogar a Comunicação Interna (CI) nº 10.02.001-2014-GDP, de 10 de fevereiro de 2014; Art. 2º - Determinar aos diversos níveis e setores da autarquia que busquem aprimoramento no tratamento das informações nos limites e princípios da Constituição, da Lei e das orientações normativas emanadas da Administração Pública Municipal; Art. 3º - Determinar à Diretoria Administrativa que adote métodos para o adequado e rápido processamento dos pedidos de informação, com a possibilidade de apresentação de recurso em caso de negativa de fornecimento da informação. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 18 de setembro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2017-SAAE, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2016, tendo em vista a substituição do Sr. Francelmo Sousa da Silva pelo Sr. João Batista Fernandes do Nascimento como Gestor contratual, conforme processo 08.07.008/2017. Data: 10 de agosto de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE – Roque Hudson Ursulino Pontes – Procurador do SAAE.

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2017-SAAE, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2016, tendo em vista a alteração das rubricas orçamentárias nº 1902.04122.038.2047.449052.00 e 1902.04122.038.2047.339030.00 para 2502.04122.038.2216.449052.00 e 2502.04122.038.2216.339030.00, conforme processo 08.07.007/2017. Data: 10 de agosto de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE – Roque Hudson Ursulino Pontes – Procurador do SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Expediente). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.397,06 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) ou até que se complete seu quantitativo, conforme legislação vigente. Sobral, 18 de setembro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE – Roque Hudson Ursulino Pontes – Procurador do SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Expediente). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40,17 (quarenta reais e dezessete centavos).

GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) ou até que se complete seu quantitativo, conforme legislação vigente. Sobral, 18 de setembro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE – Roque Hudson Ursulino Pontes – Procurador do SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Expediente). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.824,51 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) ou até que se complete seu quantitativo, conforme legislação vigente. Sobral, 18 de setembro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE – Roque Hudson Ursulino Pontes – Procurador do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 240152017 – OBJETO: Fornecimento de seguro destinado à Frota de Veículos da Câmara Municipal de Sobral. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., CNPJ: 09.485.046/0001-12, representada pelo Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa. **VALOR:** Global de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 024015/2017, Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **DATA:** 14 de setembro 2017. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA DO CONTRATO Nº 230142017 – OBJETO: ERRATA da publicação do extrato de contrato acima citado destinado ao Fornecimento de Persianas e Serviços de Lavagem de Sofás e Cadeiras destinados à Câmara Municipal de Sobral, publicado originalmente no Diário Oficial do Município de Sobral nº 147, de 14/09/2017, à pág. 08. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** A. MARCELINO DE OLIVEIRA – ME., CNPJ: 13.553.388/0001-08, representada pelo Sr. Jeová Ferreira Andrade Júnior. **VALOR CORRIGIDO:** Valor global de R\$ 16.500,29 (Dezesseis mil e quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos). **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA Nº 529/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o resultado da apuração da eleição para composição da nova Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica designada para compor a Comissão Permanente de Ascensão Funcional para o biênio 2017/2018 os servidores: Ana Claudia de Lima Mendes, Flávia de Araújo Coelho, Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos, João Batista Marques Vasconcelos, José Roberto Policarpo da Silva, Paula dos Santos Brito e Rafael Ximenes Gomes Cavalcante. Art. 2º - Os servidores eleitos deverão se reunir de imediato para eleição do presidente, relator e secretário, obedecendo às mesmas regras da primeira votação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 18 de setembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.